

Sistema de Eleições Online para Cargos Administrativos	Item 6.2
Sistema Integrado de Gestão de Presos e Prisões (SIGPP)	Item 6.2
Um Dia Especial para Comemorar	Item 6.2

Campo Grande, 18 de novembro de 2013.

Thie Higuchi Viegas dos Santos
Secretaria de Estado de Administração

André Luiz Godoy Lopes
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 21358

Processo nº:	09/750.066/2013
Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/MS, CNPJ/MF sob o nº15.479.751/0001-00, em DOURADINA/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "QUADRANGULAR DE FUTEBOL CATEGORIAS MIRIM/INFANTIL".
Valor Transferido:	R\$2.244,60 (Dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)
Valor da Contrapartida:	R\$378,00(Trezentos e setenta e oito reais)
Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	90904
Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	33404102
Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00253 de 25.10.2013.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº001/2013, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência:	A partir de 19.11.2013 até 31.12.2013.
Data da Assinatura:	19.11.2013.
Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e DARCY FREIRE – CPF Nº105.507.471-68.

EXTRATO DO CONVÊNIO N°22102

Processo nº:	09/750.285/2013
Partes:	FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE BONFIM CNPJ/MF sob o nº14.532.058/0001-90, em Distrito de Bonfim/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "5º ENCONTRO DE LAÇO COMPRIDO DO RANCHO VILELA".
Valor Transferido:	R\$ 25.870,00 (Vinte e cinco mil oitocentos e setenta reais)
Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	090904
Fonte:	0240000000
Natureza da Despesa:	33504106
Número e Data da Nota de Empenho:	2013NE00269 de 11.11.2013.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº001/2013, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência:	A partir de 19.11.2013 até 31.12.2013
Data da Assinatura:	19.11.2013.
Assinam:	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO – CPF Nº596.253.687-87 e JOSE GERALDO BALEJO JARA – CPF Nº337.526.131-49.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N°0050/FUNSAU N° Cadastral 141	
Processo:	27/200.570/2009
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e GATTASS ORRO DE CAMPOS E TANNOUS ORRO S.S
Objeto:	1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 050/FUNSAU/2011, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 12/09/2.013 até 11/09/2.014, conforme previsão legal - Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II, e em conformidade com o parecer jurídico e autorização constantes do processo em epígrafe. 1.2. O valor do Contrato original que era de R\$ 202.044,00 (duzentos e dois mil e quarenta e quatro reais), permanecerá o mesmo. 1.3. O valor global do Contrato n.º 050/FUNSAU/2.011, somado ao dos Termos Aditivos anteriores, permanecerá conforme planilha descriptiva: CONTRATO N.º 050/FUNSAU/2.011 VALOR TOTAL VALOR MENSAL REAJUSTE VIGÊNCIA CONTRATO ORIGINAL (de 12/09/2.011 a 11/09/2.012) 202.044,00 16.837,000 12 MESES TERMO ADITIVO N.º 001 (de 12/09/2.012 a 11/09/2.013) 202.044,00 16.837,000 12 MESES TERMO ADITIVO N.º 002 (de 12/09/2.013 a 11/09/2.014) 202.044,00 16.837,000 12 MESES Ronaldo Perches Queiroz 2.1. A alteração no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II. 12/09/2013 à 11/09/2014
Ordenador de Despesas:	Ronaldo Perches Queiroz
Amparo Legal:	Art. 1º Substituir o membro prof. Alexandre de Castro na presidência da Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.
Do Prazo:	O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
Data de Assinatura:	RÉSOLVE:
Assinam:	Art. 1º Substituir o membro prof. Alexandre de Castro na presidência da Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 42/2013- PROPP/UEMS PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT/ UEMS

DAS VAGAS REMANESCENTES E DA MATRÍCULA

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para realização de matrícula o candidato classificado para vagas remanescentes de acordo com a Segunda Chamada Pública para Vagas Remanescentes, publicada em http://www.profmat-sbm.org.br/files/Arquivos do Site/docs/Segunda Chamada 18_11_2014 e, em conformidade com o item 3.1 do Edital nº 37/2013 – PROPP/UEMS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.543 de 24 de outubro de 2013.

1. Candidato classificado na vaga remanescente para professor da Rede Pública de Ensino, por ordem de classificação:

Cod. Inscrição	Nome
2014-PROFMAT-436.00018-2	Valdir Júnior Florentin de Aguiar

2. Data, horário, local e documentos necessários para o ato de Matrícula.

2.1 O candidato classificado listado no item 1, deverá efetuar sua matrícula pessoalmente ou por meio de procuração simples no dia **25 de novembro de 2013 das 14h às 17h na Cidade Universitária de Dourados**, sala da coordenação do Curso de Graduação de Matemática - Bloco F - piso superior- Telefone: (67) 39022678, e apresentar os seguintes documentos:

- 01 foto 3x4;
- original e cópia da Cédula de Identidade – RG;
- original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- original e cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- original e cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar;
- original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- original e cópia do histórico escolar da graduação;
- original e cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;
- comprovante de atuação como docente da rede pública de ensino, tais como: contracheque (*holerite*) ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);
- Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico".

2.2. O candidato classificado listado no item 1, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, perderá o direito à vaga.

3. Disposições Gerais

3.1. O Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) é autorizado e recomendado pela CAPES/MEC. A titulação conferida pelo PROFMAT é de Mestre em Matemática, e o diploma expedido pela UEMS possui validade nacional.

3.2. O início das aulas será no dia 22 de fevereiro de 2013 na Cidade Universitária de Dourados, Bloco A.

1.3. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: 3902-2539, ou ainda pelo site www.uems.br/profmat.

4. Casos Omissos

4.1. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Local do PROFMAT/UEMS.

Dourados, 19 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Marcelo Salles Batarce
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em Exercício

Edital 43/2013 PROE/UEMS, de 19 de novembro de 2013

RETIFICAÇÃO ANEXO I – TABELA DE OFERTA DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS UNIDADES DA UEMS.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Edital nº 42/2013 PROE/UEMS, de 14 de novembro de 2013, conforme segue:

Onde consta:

Unidade	Curso	Turno	Duração	Tipo de Graduação	Vagas ofertadas		
					Ampla Concorrência (Vagas Gerais)	Políticas de Ações afirmativas	Vagas Totais
Cassilândia	Agronomia	Integral	5 anos	Bacharelado	28	08	4

Leia-se:

Unidade	Curso	Turno	Duração	Tipo de Graduação	Vagas ofertadas		
					Ampla Concorrência (Vagas Gerais)	Políticas de Ações afirmativas	Vagas Totais
Cassilândia	Agronomia	Integral	5 anos	Bacharelado	35	10	5

PORTARIA UEMS N°. 69, de 18 de novembro de 2013.

Substituição de membro na presidência da Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o membro prof. Alexandre de Castro na presidência da Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.